

03	Plug RJ45 Categoria 6 para sistemas de cabeamento primário e secundário para tráfego de dados, voz e imagens, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo as seguintes características: 1. Conformidade com normas e padrões 1.1. ROHS 1.2. EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos 1.3. ISO/IEC 11801 1.4. NBR 14565 1.5. FCC 68.5 2. Certificados 2.1. ISO9001/ISO14001 2.2. Listado na ETL 3. Características Construtivas 3.1. Altura: 8,0mm 3.2. Largura: 11,7mm 3.3. Profundidade: 21,5mm interno 22,5mm externo 3.4. Peso: 0,002kg 3.5. Cor: Transparente 3.6. Tipo de Conector: RJ-45 3.7. Tipo de cabo: U/UTP 3.8. Diâmetro dos Condutores suportados: 22 a 26 AWG 3.9. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel 3.10. Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 3.11. Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C Marca: Fortrek				
		UND	7000	R\$ 0,76	R\$ 5.320,00

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa We 62, nº 902 Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V – CEP: 67140-040, Cidade: Ananindeua – UF: Pará, Tel: (91) 98951-3811/ 99918-4962, E-mail: ymob.eirele@gmail.com

Protocolo: 476113

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 100/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000399-125/2019 – MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 10.09.2019

Objeto: Acompanha a Resolução nº 027/2018 – CONDEL/SEMOB, homologado pelo Decreto nº 91.505 de 29.06.2018, que regulamenta o transporte escolar.

Requerido: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB/PMB

Promotor de Justiça: Jacirema ferreira da silva e cunha, respondendo pelo 3º cargo PJ/MA/PC/HU

Protocolo: 475973

EXTRATO DA PORTARIA Nº 085/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 022/2019-MP/6ª PJP, de SIMP nº 000278-030/2019, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3346-1664/ 3346-2415.

Portaria Nº 085/2019-MP/6ª PJP – Inquérito Civil

nº 022/2019-MP/6ª PJP

Investigado: M.L DE O. CAVALCANTE FALEIRO (LAVA JATO PINGUIM); SEMMA. Assunto: Apuração acerca da eventual prática de dano ambiental por parte da empresa M.L DE O. CAVALCANTE FALEIRO-ME (Lava Jato Pinguim), inscrita no CNPJ nº 17745025/0001-17, localizada na Rua Cedere, nº 389, Bairro Novo Brasil, e ainda a omissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PARAUAPEBAS em fiscalizar e punir atividades potencialmente poluentes, mais especificamente quanto a reclamada M.L DE O. CAVALCANTE FALEIRO-ME (Lava Jato Pinguim), em desacordo com o disposto na legislação básica aplicável.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 475940

AVISO Nº 19/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
44	35 (02/04/2019)	2ª	Remoção	Mer	1º PJ DE BARCARENA

Belém (PA), 19 de setembro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 475921

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000221-

03.056.608/0001-26 - J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
92		unidade	200	R\$ 12,87	R\$2.574,00
Descrição: Lâmpada de emergência com 30 (trinta) LED, 2W, Bivolt, autonomia de 12 horas, com 06 (seis) meses de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48LEM30L0000					
102		unidade	20	R\$ 118,63	R\$ 2.372,60
Descrição: Refletor LED, com lente de proteção, bivolt, 100 W, 6500K, alcance de 21m. Garantia de 01 (um) ano. Marca: XL-Power / Modelo: RSPM-100W					
108		unidade	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
Descrição: Lâmpada SUPERLED, bivolt, base E-27, 6400K, 4W, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Elgin / Modelo: 48BLED649YU					
113		unidade	30	R\$ 78,34	R\$ 2.350,20
Descrição: Lâmpada LED de ALTA POTÊNCIA, 30W, base E-27, 6400K, bivolt, com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436998					
114		unidade	300	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
Descrição: Lâmpada Bulbo LED branca 07 W 6500 K, bivolt, base E-27 com 01 (um) ano de garantia. Marca: Brilia / Modelo: 436912					

Endereço da Contratada: Rua Coronel Peroba, 02 – Térreo – Vila Eutália - São Paulo / SP – CEP: 03518-040. Tel / Fax: (11) 3995-6066 – E-mail: jmcomserv@jmcomserv.com.br

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO. Foro: Belém.

Protocolo: 416856

PORTARIA Nº. 004/2019/MP/PJON

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 – LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar n. 010/2011 –MP/PJON em Inquérito Civil SIMP nº. 000492-146/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, localizada na Rua 10, s/, Setor Bela Vista, Cep – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará. Fone: 3434-1178.

PORTARIA Nº. 004/2019/MP/PJON

Reclamado: Romildo Veloso e Silva

Assunto: apurar irregularidade na realização de obras no Município de Tucumã, com recursos advindos de convênio firmado entre o INCRA e o Município de Ourilândia do Norte.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça

Protocolo: 476072

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 074/2018-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 050/2018-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ/MF sob nº 17.142.432/0001-30).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO.

Data da Assinatura: 17/12/2018.

Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019.